



JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 11

(Dia 02/02/2025)

Resoluções da Comissão de Corridas:

MULTAR:

Em R\$ 100,00, o treinador M.V.Lanza (Remy Martin), por apresentar seu pensionista com o boné trocado.

Em R\$ 50,00, o jóquei L.Henrique (RJ) (Camelitta), por uso excessivo do chicote (10 chicotadas)(Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei U.Silva (Ganimedes Moon), por uso excessivo do chicote (11 chicotadas)(Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o aprendiz T.Vieira (Tibiriades), por uso excessivo do chicote (10 chicotadas)(Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei J.Bispo (SP) (Indian-Vip), por uso excessivo do chicote (12 chicotadas)(Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei J.Moreira (SP) (Nagasaki), por uso excessivo do chicote (11 chicotadas)(Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei L.S.Santos (Syncro Berg), por uso excessivo do chicote (11 chicotadas)(Art. 43 do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei W.Ariel (SP) (Great-Virus), por falta de declaração referente a ocorrência verificada após a partida. (Art. 124 do Regramento do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei W.Ariel (SP) (Fabulous Speed), por desvio de linha após a partida (Art. 123 do Regramento do CNC).

Em R\$ 50,00, o jóquei J.Aparecido (RJ) (Vitrola), por apresentar excesso de peso na repesagem.

Em R\$ 50,00, o jóquei R.Viana (SP) (Mar Del Mondo), por apresentar excesso de peso na repesagem.

DETERMINAR:

Exercício obrigatório de partida ao animal Opulent Queen (Proposta da Starter).

FORFAITS:

Por laudo veterinário, conceder ao animal Xianggang Champ; e por determinação deste Órgão, conceder ao animal Hitman.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2025.

A COMISSÃO DE CORRIDAS